

Edital de Chamada Pública nº 19.2025- Chamamento de vinícolas para a participação no Paleta Atlântida 2025 em Porto Alegre

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – **FUNDOVITIS**, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Paleta Atlântida 2025 em Porto Alegre em estande coletivo.

Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 29 de maio de 2025

Data do evento: 07 de junho de 2025

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Paleta Atlântida 2025 em Porto Alegre em estande coletivo, evento que acontece no dia 07 de junho de 2025 no Cais Mauá em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas para exposição, comercialização e degustação de vinhos, espumantes e suco de uva no Paleta Atlântida 2025 em Porto Alegre em estande coletivo.

PARTICIPAÇÃO NO ESPAÇO DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS estará presente no Paleta Atlântida Porto Alegre, em 01 espaço cedido pela organização do evento, destinado a exposição, comercialização e degustação de espumantes, vinhos e suco de uva de vinícolas gaúchas, que acontecerão no dia 07 de junho

de 2025. Informações sobre o evento podem ser conferidas no site:

<https://www.paletaatlantida.com.br/>

3. VAGAS

Serão disponibilizadas até **10 vagas** para vinícolas interessadas em participar do evento no espaço coletivo do Consevitis-RS.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas e ou estabelecimentos gaúchos que possuam registro da vinícola participante ou da produtora/engarrafadora e do produto no registro do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na divulgação, exposição, comercialização e degustação do produto, em estande coletivo do Consevitis-RS.

5. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar deverão:

- Se responsabilizar pelo envio de representantes/promotores para a ação, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.
- Se responsabilizar pelo envio dos produtos a serem comercializados, taças/copos de acrílico ou descartáveis, champanheiras, icebags, caixas térmicas e demais materiais e acessórios necessários para a execução da venda.
- Se responsabilizar por toda a ação, as formas de pagamento, a entrega do produto, manutenção e estoque para o evento.
- Estar ciente de que o evento é não disponibiliza energia elétrica e internet.

6. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS ficará responsável pelo aluguel dos balcões/mesas para a exposição dos produtos, a identidade visual do espaço, a divulgação da ação nas redes sociais proprietárias e alinhamento do espaço com o organizador do evento.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará

conforme abaixo:

a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia **29 de maio de 2025**, manifestando interesse em participar da exposição, degustação e comercialização de seus produtos, no estande coletivo do Consevitis-RS, realizado no dia **07 de junho de 2025**.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem cronológica de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 04 dias, após o encerramento do prazo do edital.

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	15/05/2025 a 29/05/2025
02	Divulgação do resultado final	02/06/2025
03	Realização do evento	07/06/2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.

Eventuais dados coletados pelo CONSEVITIS-RS serão tratados e arquivados no tempo necessário para a execução das atividades previstas no presente edital. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se as fotos e vídeos que serão divulgadas por tempo indeterminado. A vinícola participante se responsabiliza pela coleta da autorização do tratamento de dados pessoais perante empregados, prepostos ou terceiros indicados.

A participação da vinícola no presente edital é de total liberalidade, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista, bem como não implica em intermediação de negócios, nem cria parceria ou sociedade.

Bento Gonçalves, RS, 15 de maio de 2025.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS